



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1486.1/GABS/SSP
Referência: SCC 1486/2018

Florianópolis, 3 de abril de 2018.



Senhor Presidente,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 057/2018**, dessa Presidência, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador, que trata da Moção nº 073/2018 de autoria do Vereador Marco Rodrigo Redlich, solicitando a convocação dos candidatos remanescentes do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, referente ao Edital n.001-2017/DP/CBMSC, por determinação do Senhor Secretário, restituo o citado documento, informando ter recebido idêntico pleito da Câmara Municipal de Florianópolis/SC, tendo sido respondido por meio do Ofício nº 1242.2/GABS/SSP, juntamente com manifestação do Comando da Corporação, que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Marcio Fortkamp
Delegado de Polícia
Assistente do Secretário/SSP

Excelentíssimo Senhor
EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	11 / 04 / 18
Horas:	09:40
Visto:	10/4/18 Simone

Ls - P - 05



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

Ofício nº 057/2018

São Bento do Sul, 16 de março de 2018

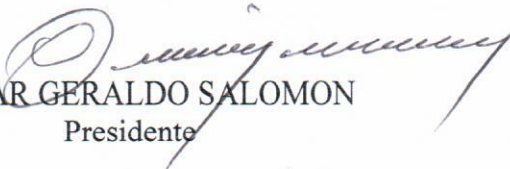
À Sua Excelência Senhor Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC 401 – Km 5, 4600 – Saco Grande
88032-000 Florianópolis – SC

Assunto: **Encaminha Moção nº 073/2018**

Senhor Governador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de seu Presidente Vereador Edimar Geraldo Salomon, vem por meio deste encaminhar a Moção de nº 073/2018 de autoria do Vereador Marco Rodrigo Redlich, aprovada em sessão ordinária datada de 15 de março de 2018, para que dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis.

Respeitosamente,

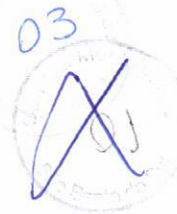
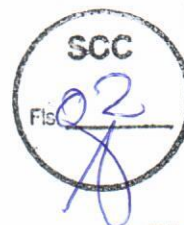

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE

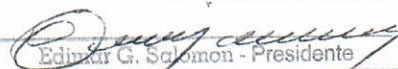
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



MOÇÃO DE APELO Nº 073, de 05/03/2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☒ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 15/03/2018	
 Edimar G. Solomon - Presidente	

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta para apreciação deste Plenário a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira, para que efetive a convocação dos candidatos excedentes no Concurso Público - Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC, os quais já estão aprovados nos Exames de Avaliação de Escolaridade, Saúde, Física e Psicológica, para que ingressem no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Justificativa: É de conhecimento de todos o profundo e preocupante déficit existente no quadro efetivo do CBMSC e as trágicas consequências que isso implica na sociedade catarinense, principalmente na região Oeste e Meio-Oeste do estado. Consequências essas que são frequente e amplamente divulgadas nos noticiários.

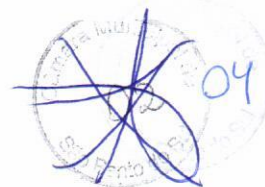
Para buscar suprir, mesmo que parcialmente, esse déficit no quadro efetivo do CBMSC, está sendo realizado o Concurso Público Nr 001-2017/DP/CBMSC, o qual formará 300 novos soldados Bombeiros Militares através do Curso de Formação de Soldados, vide edital publicado em 01 de agosto de 2017 no sítio eletrônico da Banca Objetiva, o qual ainda prevê um Cadastro Reserva de candidatos.

No entanto, devido ao Concurso Público já encontrar-se nas fases finais, verifica-se que dos 10.228 inscritos, consoante o portal CBMSC, aproximadamente 620 candidatos estão aptos para o ingresso no Curso de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recbentos: 07/05/18	Horas: 08:50
Visto: 16/06/18	



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Formação de Soldados, sendo um número de candidatos superior às 300 vagas mencionadas no edital do referido concurso, ressaltando que esses excedentes ficarão no Cadastro Reserva.

Salientamos ainda que o efetivo da Corporação, de acordo com o portal da transparência, era de 2.504 Bombeiros em janeiro de 2017, já em dezembro de 2017 reduziu para 2.425 Bombeiros, e a previsão é que este número se reduza ainda mais devido aos ingressos à reserva remunerada previstos neste ano. Ademais, conforme o art. 1º da Lei Complementar Nº 582, de 30 de novembro de 2012, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina possui como efetivo máximo a quantidade de 3.816 (três mil, oitocentos e dezesseis) Bombeiros Militares. Sendo assim, existem mais de mil vagas a serem preenchidas.

Ante o exposto, há a possibilidade da criação de mais turmas para o ingresso no Curso de Formação de Soldados com os candidatos excedentes às 300 vagas e também de aumentar o quadro de efetivo do CBMSC, trazendo maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento à sociedade catarinense.

Ainda, verificamos a diminuição constante do efetivo disponível em nossa cidade, o que acaba inviabilizando a entrada em operação do posto avançado de Oxford, assim como, gerou a devolução de área no Bairro de Serra Alta, onde também seria implantado posto avançado, justificamos essa moção de apelo, visando minimizar o efeito dessa falta de efetivo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Marco Rodrigo Redlich

Vereador - PP



Estado de Santa Catarina
Gabinete da Chefia do Executivo

Despacho



Para: () Vice-Governador

Para: Secretário

() Administração

() GEIMP

() CONER

() Agricultura e da Pesca

() Assistência Social

() Casa Civil

() Comunicação

() Defensoria Pública

() Defesa Civil

() Desenvolvimento Econômico

() Educação

() Fazenda

() CPF

() Grupo Gestor

() Infraestrutura

() Justiça e Cidadania

() Procuradoria Geral do Estado

() Planejamento

() Saúde

(X) Segurança Pública

() Corpo de Bombeiros

() Polícia Civil

() Polícia Militar

() Turismo, Cultura e Esporte

()

()

Para: Secretário Executivo

() Articulação Nacional

() Casa Militar

() Habitação e Regul. Fundiária

() Programa SC Rural

()

()

Para: Secretário Executivo

() Araranguá

() Blumenau

() Campos Novos

() Chapecó

() Concórdia

() Criciúma

() Curitiba

() Itajaí

() Jaraguá do Sul

() Joaçaba

() Joinville

() Lages

() Mafra

() Maravilha

() Rio do Sul

() São Lourenço do Oeste

() São Miguel do Oeste

() Tubarão

() Videira

() Xanxerê

Para: Dirigente

() ARESC

() BADESC

() CASAN

() CEASA

() CELESC

() CIASC

() CIDASC

() DEINFRA

() DETER

() DETRAN

() EPAGRI

() ENA

() FAPESC

()

() FCC

() FCEE

() FESPORTE

() IGP

() IMA

() IMETRO/SC

() IPREV

() JUCESC

() SANTUR

() SAPIENS

() SCGÁS

() SCPAR

() SUDERF

() UDESC

SCC 1486/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL – ENCAMINHA A MOÇÃO Nº 73/2018, DO VEREADOR EDIMAR GERALDO SALOMON, NA QUAL SOLICITA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001-2017/DP/CBMS

(X) PARA ANÁLISE E RESPOSTA DIRETAMENTE AO INTERESSADO.

Data: 28/03/2018

Anotado por:

Setor de Redação Oficial

Ana Cláudia Collozo de Mello
Executivo de Redação Oficial
Secretaria de Estado da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1242.2/GABS/SSP
Referência: SCC 1242/2018

Florianópolis, 2 de abril de 2018.



Senhor Vereador,

Em atenção ao **Ofício Nº 043/2018**, desse gabinete, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador, acerca da convocação dos candidatos remanescentes do Concurso do Corpo de Bombeiros Militar n. 001-2017/DP/CBMSC, por determinação do Senhor Secretário, restituo o citado documento juntamente com a manifestação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CGBM), à fl.19.

Atenciosamente,

Marcio Fortkamp
Delegado de Polícia
Assistente do Secretário/SSP

Ao Senhor
Vereador **VANDERLEI FARIAS**
Câmara Municipal de Vereadores
Florianópolis– SC

Ls P – 05



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDO



Ofício nº 170-CmdoG/CBMSC
Referência: SGP-e SCC 1242/2018

Florianópolis, 26 de março de 2018.

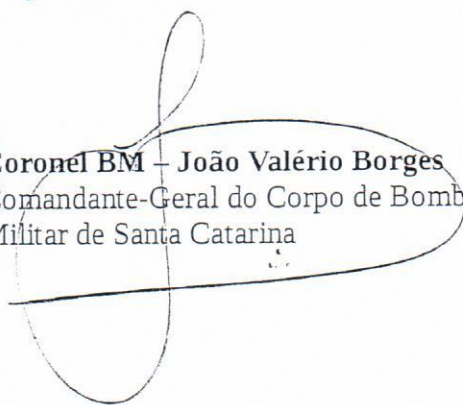
Senhor Secretário,

Em resposta ao despacho 1241.1/GABS/SSP, informo que foi autorizado pelo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina a inclusão de 300 (trezentos) soldados para o Corpo de Bombeiros Militar, sendo que o curso de formação, nos termos do edital nº 001-2017/DP/CBMSC, está em andamento e sua conclusão está prevista para o mês de novembro de 2018.

O citado edital, que autorizou a inclusão de 300 (trezentos) soldados, também faz previsão de um cadastro de reserva, de forma que todos os candidatos a partir da classificação nº 301 (trezentos e um) do concurso poderão ser chamados dentro do prazo de vigência, o qual tem validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Por fim, informo que o Corpo de Bombeiros Militar tem realmente a necessidade de mais inclusões, sendo esta demanda incluída nas deliberações com o Governo de Estado da Santa Catarina.

Respeitosamente,


Coronel BM – João Valério Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Ao Excelentíssimo Senhor
ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
FLORIANÓPOLIS – SC